



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de abril de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 252, DE 1º DE ABRIL DE 2019.
- PORTARIA Nº 253, DE 1º DE ABRIL DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 252, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o **SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE CULTURA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA, portador da cédula de identidade nº 499911679, SSP/Ba e CPF nº 776.406.915-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CULTURA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 253, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Nomeia a SR^a. **TALITA LEAL DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. **TALITA LEAL DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 11549714-57, SSP/Ba e CPF nº 012.443.895-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br